



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

**REQUERIMENTO Nº** 023 / 2016

**EXMO. SR. FABIO RODRIGO BOSQUE**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-**

|                           |
|---------------------------|
| <b>A P R O V A D O</b>    |
| Em: <u>16 / 05 / 2016</u> |
| Sessão: <u>Ordinária</u>  |
| <u>Fabio</u>              |
| Presidente da Câmara      |

**Fábio Rodrigo Bósque**  
Presidente da Câmara

**AQUILES LUIZ PAULLELA**, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, **SENHOR JAMIL SERON**:

**I – Quais motivos que levaram o Poder Executivo a não ter implantado ainda no Município o projeto Cidade Legal;**

**II – Quais os procedimentos que estão sendo tomados para implantação.**

## JUSTIFICATIVA

Objetivo deste Vereador é trazer melhorias para o Município, pois com a implantação do Projeto, ocorrera a regularização de vários imóvel urbanos, trazendo mais conforto aos proprietários.

Nesses Termos

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de maio de 2016.

**AQUILES LUIZ PAULLELA**  
Vereador